



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA N.º 1947 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.034773/2016-74, e

CONSIDERANDO o inciso XX, do art. 180, do Regimento Interno, como atribuição comum aos Diretores, para assinarem e aprovarem plano de trabalho de convênios e outros instrumentos congêneres afetos à sua diretoria;

CONSIDERANDO dar celeridade aos procedimentos de aprovar e assinar o plano de trabalho, gerando agilidade na formalização do instrumento jurídico; e

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, em especial, ao princípio da eficiência que reza sobre a boa gestão do administrador, cabendo a esse, apresentar as melhores opções, sob ótica da legalidade, bem como a mais efetiva. Obtendo-se resposta diretamente do interesse público, gerando ao Estado mais eficiência na formulação de suas ações.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e as Responsabilidades Decorrentes aos Coordenadores-Gerais das Diretorias Setoriais, Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias e aos Superintendentes Regionais do DNIT nos estados para aprovar e assinar planos de trabalho de convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral



RETIFICAÇÃO

Na Portaria/DG nº 1.947, de 25/10/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 202 de 26/10/2016.

Onde se lê:

“...para aprovar e assinar planos de trabalho de convênios...”

Leia-se:

“...para Aprovar e Assinar Planos de Trabalho de Convênios e outros Instrumentos Congêneres...”



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

Publicado no
Boletim Administrativo nº <u>162</u>
de <u>23</u> / <u>08</u> / <u>2017</u>
<i>Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota</i>
Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-6